



REQUERIMENTO N° 075/2025

Autoria: Vereadores Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires) e Darli Luciano da Silva.

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR FRANCISCO AILTON DOS SANTOS.**

SILVINO CARLOS PIRES PEREIRA (Dida Pires) e DARLI LUCIANO DA SILVA, vereadores abaixo assinados, com fundamento¹ no Regimento Interno e na Lei Orgânica deste Município, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais membros desta Casa Legislativa, após manifestação do Douto e Soberano Plenário,

CONSIDERANDO a importância da Feira Livre Odílio Oliveira de Paula como ponto tradicional de comercialização da produção rural local, geradora de renda e oportunidades para pequenos produtores, comerciantes e feirantes em geral;

CONSIDERANDO o Contrato n° 028/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para revitalização da fachada e urbanização do entorno da Feira Livre, firmado com recursos oriundos do Termo de Convênio n° 1268/2024-SINFRA, com valor total de R\$ 839.000,00 (oitocentos e trinta e nove mil reais), tendo como vencedora da licitação a empresa Guilherme Luiz Aimi;

CONSIDERANDO que há cobrança por parte dos feirantes pela agilidade na execução da obra, tendo em vista a relevância do espaço e as condições atuais de infraestrutura da área;

REQUEREM que seja encaminhado o presente expediente ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Alta Floresta, Valdemar Gamba, para que, no prazo legal de até 15 (quinze) dias, digne-se prestar as seguintes informações oficiais:

1. A empresa **Guilherme Luiz Aimi** continua como responsável pela execução da obra? Caso negativo, qual o motivo de seu afastamento ou eventual rescisão contratual?
2. Em havendo paralisação ou interrupção do contrato, há **prejuízo financeiro ao erário público**? Quais providências foram adotadas pela Administração Municipal para resguardar o interesse público?



[Handwritten signature]
de *[Handwritten signature]*
Mesa Diretora *[Handwritten signature]*

3. Existe previsão para nova licitação ou contratação? Em caso afirmativo, qual o cronograma estimado?
4. Qual o atual estágio das tratativas administrativas para a continuidade da obra de revitalização da Feira Livre?
5. Há alterações no escopo do projeto originalmente contratado? Caso positivo, favor encaminhar as atualizações ou documentos correspondentes.
6. Quais são as medidas previstas pelo Executivo para assegurar a melhoria da infraestrutura da Feira Livre, considerando as demandas dos feirantes e frequentadores?
7. Entre outras informações que julgar necessária, visando transparência e acompanhamento por parte desta Casa Legislativa.

Nestes termos,
Pedem Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT., 03 de julho de 2025.

[Handwritten signature]
Silvino Carlos Pires Pereira
Vereador "Dida Pires"

[Handwritten signature]
Darli Luciano da Silva
Vereador

¹ Fundamentação Legal:

Regimento Interno:

Art. 149: "Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta."

Lei Orgânica do Município:

Art. 37: "São ainda, entre outras, objeto de deliberação da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno, [...] III - requerimentos."

Art. 59: "Ao Prefeito compete dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município. [...]"

§ 1º, inciso XIII: "Compete ao Prefeito, entre outras atribuições, prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações solicitadas pela mesma."

Art. 210: "Todos têm direito a receber dos órgãos públicos municipais informações de seu interesse particular, coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo de quinze dias úteis, sob pena de responsabilidade."

Parágrafo único, inciso I: "São assegurados a todos o direito de petição aos poderes públicos municipais."